

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2016.208846

DECISÃO

Trata-se de pedido apresentado por GUSTAVO DE MORAES AZEREDO através do qual pretende que lhe sejam fornecidas “através de certidão as cópias dos títulos de pós-graduação e especialização apresentados pelos candidatos no LII Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro”. O Requerente ampara seu pedido na Lei nº 12.527/2011.

Em um primeiro giro observo que a Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça dispõe sobre os concursos públicos para outorga das Delegações de Notas e de Registros.

Acrescento que nas informações prestadas (fls. 12/13) constam os pesos conferidos a cada título, bem como o total de candidatos aprovados, consoante item 7 da supracitada Resolução do CNJ.

Observo que o Regulamento do LII Concurso foi iniciado em sessão realizada em 19 de maio de 2011 – Resolução nº 05/2011 e o encerramento do certame foi determinado pelo I. Presidente desta Corte em 02 de fevereiro de 2016.

Anoto que este pedido foi protocolado em 13 de dezembro de 2016, sem que fosse esclarecido qual o objetivo pretendido, em inobservância ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.051/1995.

Destaco, por oportuno, que o Aviso TJ nº 74/2014 informou o resultado preliminar do exame de títulos, abertura de prazo de vista e recursos, os quais foram devidamente enfrentados, o que evidencia o respeito ao princípio da transparência.

Esclareço que na página deste Tribunal de Justiça <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/concursos/delegatario/delegatario/LIII>> é possível conferir todo o andamento do mencionado Concurso.

Em vista de tais considerações, **INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO** por ausência de amparo legal.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**
Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Doutora **LILIAN MOREIRA PINHO**
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor **FABIO NOGUEIRA FERNANDES**
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor **ANDRE GOMES NETTO**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro